CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 597/ 2021

Considerando;

A energia renovável é aquela que vem de recursos naturais que são naturalmente reabastecidos, como sol, vento, chuva, marés e energia geotérmica. É importante notar que nem todo recurso natural é renovável, por exemplo, o urânio, carvão e petróleo são retirados da natureza, porém existem em quantidade limitada. Em 2008, cerca de 19% do consumo mundial de eletricidade veio de fontes renováveis, com 13% provenientes da tradicional biomassa, que é usada principalmente para aquecimento, e 3,2% a partir da hidroeletricidade. Novas energias renováveis (pequenas hidrelétricas, biomassa, eólica, solar, geotérmica, biocombustíveis e evaporação de corpos hídricos) representaram outros 2,7% e este percentual está crescendo rapidamente. A proporção das energias renováveis na geração de eletricidade é de cerca de 18%, com 15% da eletricidade global vindo de hidrelétricas e 3% das demais fontes renováveis de energia. Temos como a energia renovável a energia hídrica, Maremotriz, geotérmica e as novas energias emergentes, como a energia solar, eólica e de biomassa.
A energia solar é um dos sistemas mais utilizados nas construções sustentáveis no Brasil. A tendência de edificações cada vez mais inovadoras vai demandar ainda mais da energia elétrica proveniente do Sol. As construções sustentáveis têm ganhado cada vez mais força no mercado de arquitetura no Brasil e no mundo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Soares Reis, o estudo de viabilidade técnica para a criação do Programa de incentivo ao uso de energia solar em edificações.

Salvador, 24 de novembro de 2021.

ORLANDO PALHINHA